

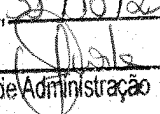


Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

## Lei nº 2.140/2023

De 31 de outubro de 2023

Certifico que na data 31/10/23,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) 2001 de nº 2140  
do dia 31/10/23  
Piracanjuba, 31/10/23  
  
Secretário de Administração

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público nos termos do Art. 11, XVI da Lei Orgânica do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Considerando os termos do art. 11, XVI da Lei Orgânica do Município, fica criado e denominado como Homero Gregório da Silva o logradouro conhecido como corredor do Homero correspondente a área do patrimônio público destacada no levantamento topográfico anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

  
**Claudiney Antônio Machado**  
Prefeito

  
**José Roberto Costa Pinto**  
Secretário de Administração

